



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.170/2016

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Maria Marlene Marchiori de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica PEB II, Classe V, Referência 14, matrícula nº. 154970, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2016.

Vitória, 24 de maio de 2016.


Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 361/2016.

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 06 / 2016
FBS
RUBRICA